



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

Publicada no DOU  
N.\_\_\_\_ Seção 2,  
pág.\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 2.861/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.020150/2014-95**, desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos dos artigos 216 § 2º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **RENATA DOS SANTOS COHEN**, filha do ex-servidor **ROBERTO CARLOS COHEN FARIAS**, que era ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe C, Padrão 311, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **08.06.2014**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15.07.2014.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor